

Boletim 01-2022

Escoteiros do Brasil - Região do Paraná

XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE

Data: 15 de maio de 2022
Ramos: De lobinho a pioneiro
Horário: 8h ás 17h
Local: Santa Mônica Clube de Campo
Período das inscrições: de 28/02 a 24/04/22

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SOBRE O EVENTO

A União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná (UEB-PR) tem a satisfação de convidá-los a participar dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE.**

Os Jogos da Fraternidade são realizados para promover a amizade, integração e para desenvolver o espírito fraterno entre a comunidade escoteira do Paraná. Os jovens são convidados a participar de atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, bem como a fomentar a doação de sangue e arrecadar donativos, que atendem às comunidades carentes.

1.2. LOCAL E DATA

Os **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE** será realizado no dia **15 de maio de 2022 (domingo)**, na Sede do Santa Mônica Clube de Campo (SMCC), localizado na Rodovia Régis Bittencourt, 5000 - Bairro Mauá, Colombo - PR, 83413-663.

1.3. HORÁRIOS

Concentração	8h
Cerimonial de abertura	8h30
Início das bases	9h
Horário de almoço	12h às 14h
Encerramento das bases	16h
Cerimonial de Encerramento	17h

2. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Paraná, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

3. PROGRAMA

O programa de atividades dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE** permitirá o desenvolvimento do programa educativo, atendendo aos fundamentos do escotismo, seu propósito, princípios e método escoteiro e observando as áreas de desenvolvimento. O evento valorizará o

ESCOTEIROS DO BRASIL
Região do Paraná
Rua Ermelino de Leão, 492
CEP 80410-230 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3323-1031
www.escoteirospr.org.br

espírito de fraternidade, oportunizando a ajuda ao próximo por meio de doações, além da prática de jogos de desafios, físicos e de conhecimento, promoção do trabalho em equipe e interação com outras crianças e jovens, por meio de atividades oferecidas no formato de bases. O programa de atividades completo dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE** será divulgado no Boletim 2, no site dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná.

4. DOS PARTICIPANTES

A atividade é destinada aos membros da União dos Escoteiros do Brasil, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL) e ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente

A forma de participação no evento poderá ocorrer nas seguintes categorias:

a) Membros Juvenis/ Beneficiários - A participação no evento como "Jovem" é possível para integrantes registrados e com idade correspondente aos Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

b) Equipe de serviço**:** associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas e eventualmente convidados não registrados na UEB, (pais, mães, responsáveis), maiores de 18 anos e que tiverem realizado o Curso de Proteção Infantojuvenil, disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil, os quais contribuirão nas seguintes áreas:

b.1) Acompanhamento de alcateia e apoio nas bases: esta categoria é destinada ao acompanhamento da alcateia durante toda a atividade, bem como apoiar a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos destinados a esta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de dois adultos por Alcateia.
b.2) Aplicadores de Programa: Esta categoria é destinada a coordenação e/ou execução das atividades programadas para os ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro.
b.3) Facilitador de campo: Esta categoria é destinada ao atendimento de eventuais necessidades que surjam no local.
b.4) Segurança: Esta categoria é destinada à segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos nos Jogos da Fraternidade e sócios do Clube nos locais das bases.

b.5) Saúde: Esta categoria é destinada à realização dos primeiros socorros, sendo que, para eventual enfermidade mais grave haverá ambulância apropriada no local.
b.6) Responsável pelo Grupo Escoteiro: Esta categoria é destinada a escotistas ou dirigentes que estarão à disposição para resolver problemas que envolvam a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos. Esta categoria é limitada a 1 adulto por UEL.

c) Visitantes: associados regularmente inscritos na UEB como dirigentes ou escotistas, bem como adultos vinculados a uma Unidade Escoteira Local, que pretendam realizar uma visita à atividade.

Cada área será identificada com uma cor de pulseira diferente, sendo que a permanência no Clube e o acesso às áreas de atividade ocorrerá mediante a apresentação da mesma.

5. CRONOGRAMA

Fevereiro/2022	divulgação do boletim 1
Março/2022	divulgação do boletim 2
28/02 a 24/04/2022	período de inscrição na atividade indicação do responsável pelo grupo escoteiro **Novos Membros - Atenção:** Só serão aceitas inscrições de Novos Membros registrados na UEB, que tiverem seus dados inseridos, lotes gerados e os boletos quitados na plataforma Paxtu até o dia 22/04/2022.
15/05/2022	**XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE**

ESCOTEIROS DO BRASIL
Região do Paraná
Rua Ermelino de Leão, 492
CEP 80410-230 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3323-1031
www.escoteirospr.org.br

6. TAXAS E INSCRIÇÕES

6.1. DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO

A Unidade Escoteira Local (UEL) poderá realizar a sua inscrição no evento a partir de 28/02 até o dia 24/04/2022**,** pelo sistema PAXTU.

No caso de escotistas e dirigentes, a inscrição será realizada pelo sistema "MEU PAXTU", devendo ser preenchido a área de atuação nos Jogos da Fraternidade.

No caso dos membros juvenis, a inscrição será realizada pelo sistema "PAXTU", por lote devendo ser observada a idade na ocasião da realização do evento.

Os associados à União dos Escoteiros do Brasil deverão estar regularmente inscritos, sendo que só serão aceitas inscrições de novos membros cujos lotes de registro sejam gerados na plataforma Paxtu até o dia 22/04/2022.

No caso dos participantes não registrados (pais/mães/responsáveis), as inscrições deverão ser realizadas de forma avulsa, pelo escritório regional, onde cada UEL enviará uma única listagem com os seguintes dados: categoria de inscrição; nome; CPF; endereço; bairro; cidade; CEP; e-mail, telefone e certificado do Curso de Proteção Infantojuvenil para e-mail: jogosdafraternidade@escoteirospr.org.br até o dia 24/04/2022.

O Curso de Proteção Infantojuvenil está disponível em EAD no site dos Escoteiros do Brasil no seguinte link https://www.escoteirosead.org.br/
Após o envio desta listagem, serão encaminhados os boletos para confirmação destas inscrições avulsas.

6.2. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis. Estes adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvida as sugestões das UELs.

Para o Ramo lobinho, além dos voluntários acima especificados, a UEL deverá inscrever mais 2 adultos voluntários para

acompanhar a Alcateia, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino.
Desde já, as Unidades Escoteiras Locais poderão se colocar à disposição e escolher o local de trabalho junto aos coordenadores das Bases, responsáveis pela organização da equipe de voluntários na parte do programa, ou entrar em contato com a região escoteira.

6.3. TAXAS DO EVENTO

Opção nº 1	Inscrição geral de jovens (sem lanche)	R$ 20,00
Opção nº 2	Inscrição para sócio carente (sem lanche) *Jovens e adultos que possuem a isenção da taxa de registro nacional e da contribuição regional.	R$ 5,00
Opção nº 3	Inscrição para adultos registrados e não registrados (pais/mães/responsáveis) que ajudarão na execução dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE**.	R$ 20,00
Opção nº 4	Opção exclusiva para a categoria visitante: registrados e não registrados (pais/mães/responsáveis) que não ajudarão na execução dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE**, irão apenas para passear.	R$ 50,00

a) A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir os seguintes custos e despesas:
I - Atividades e estrutura do evento;
II - Distintivo do evento;
III - Atendimento médico em caso de doença (excluindo doenças pré-existentes) ou acidentes decorrentes do evento;
IV - Despesas administrativas.

b) Restituição de inscrição:
Cada adulto inscrito nos Jogos da Fraternidade para o planejamento, execução e/ou colaboração do evento (inclusive os 2 acompanhantes de alcateia), será avaliado pelo respectivo coordenador da área e, em sendo constatado o seu efetivo auxílio, o valor correspondente a R$ 15,00 (quinze reais) será devolvido à Unidade Escoteira Local em que estiver atuando na data da inscrição. No caso dos 2 acompanhantes de Alcateia, estes receberão um crachá (junto com o Kit dos Jogos) que os identificará e que receberá a assinatura do coordenador de cada base visitada no verso, atestando a devida

participação do adulto. Este crachá deverá ser devolvido ao final do evento na barraca da Região Escoteira e servirá de confirmação para que os 2 adultos acompanhantes tenham direito a receber o valor de R$15,00 de restituição

6.4. ALIMENTAÇÃO

O evento não inclui alimentação, porém o Grupo Escoteiro Santa Mônica, anfitrião do evento, realizará um projeto financeiro, consistente na venda de um Kit lanche. Não será permitido a outros Grupos Escoteiros a comercialização de lanches e ou refeições. Maiores informações serão disponibilizadas no Boletim 2.

6.5. DA AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS JOGOS

O Grupo Escoteiro participante se responsabilizará pela obtenção e guarda das autorizações de participação e declaração de saúde dos jovens menores de idade e pelas consequências advindas de eventuais atitudes inadequadas tomadas por seus inscritos.

7. DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ESCOTEIROS

7.1. DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO

Cada Unidade Escoteira Local deverá indicar o escotista ou dirigente responsável pela UEL durante os jogos, indicando o seu contato para eventual comunicação no dia do evento.

Ao responsável caberá (1 representante por UEL):

I - Representar a sua Unidade Escoteira Local se necessário for;

II - Em conjunto com a Coordenação aplicar medidas disciplinares;

III - Resolver problemas que envolvam a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos.

7.2. DO PAPEL DO ACOMPANHANTE DA ALCATEIA

Aos 2 adultos que estiverem acompanhando a alcateia compete:

I - Manter a alcateia organizada para as atividades;

II - Orientar os lobinhos para se comportarem de acordo com a promessa e lei do lobinho, evitando disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal;

III - Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases;

IV - Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base;

V - Zelar pela segurança dos lobinhos;

VI - Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando

precisarem, observando a regra 142, g, do POR: “g) Banheiros e chuveiros: em atividades, o uso de banheiros e chuveiros deverá ser separado por sexo e por ramo. Em nenhuma hipótese um adulto deverá utilizar o mesmo banheiro e chuveiro simultaneamente com os jovens”.

7.3 DO PAPEL DO MONITOR DA PATRULHA

Ao Monitor da Patrulha compete:

I - Manter sua patrulha organizada para as atividades escoteiras;

II - Orientar os integrantes de sua patrulha a se comportarem de acordo com a promessa e lei escoteira, evitando disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal;

III - Apresentar a patrulha e acompanhar a identificação das mesmas, junto aos responsáveis pelas bases.

7.4. DA PERMANÊNCIA DOS GRUPOS NAS DEPENDÊNCIAS DO SMCC:

I - Será permitido aos Grupos montar um gazebo ou toldo no tamanho máximo de 3x3 metros em local previamente autorizado pela UEB/PR. O Clube não permite a montagem de tendas, barracas ou assemelhados em tamanhos maiores em suas dependências.

II - A Diretoria do SMCC pede para que não utilizem as churrasqueiras durante o dia dos Jogos.

III - É proibido fazer fogo, utilizar fogareiros e cozinhar nas dependências do SMCC.

8. REGULAMENTO DAS CAMPANHAS DE DOAÇÃO

Para fins de pontuação, os Grupos Escoteiros deverão preencher o **FORMULÁRIO DE QUANTIDADE DE ARRECADAÇÕES** em anexo. O mesmo deverá ser entregue pelo responsável do Grupo Escoteiro nos Jogos até as **10h no dia do evento**, no Salão Social do SMCC, ao coordenador das campanhas. Caso necessário, o Grupo escoteiro poderá usar mais de um formulário.

8.1 DAS DOAÇÕES DE ALIMENTOS, ROUPAS E CALÇADOS

I - Das doações na data do evento: As doações que forem entregues no dia do evento, deverão ser direcionadas para o Salão Social do SMCC até às **10h no dia do evento**. As doações deverão estar embaladas em sacos de lixo reforçados de 100 litros e lacrados, identificando externamente o nome a UEL, a quantidade e o tipo de peças.

Os Grupos Escoteiros que quiserem repassar doações a entidades conhecidas deverão relacionar as mesmas. Neste caso, as entidades deverão estar presentes no dia dos jogos, no máximo dois representantes, no Salão Social do Clube às 16h. A relação constando entidade, nome, RG e telefone para contato deve ser enviada para os Escoteiros do Brasil – Região do Paraná no e-mail: jogosdafraternidade@escoteirospr.org.br até 24/04/2022. Os Escoteiros do Brasil – Região do Paraná enviarão a relação para o Depto. Cultural do SMCC para liberação da entrada na portaria.

II – Das doações realizadas diretamente às entidades: As doações que forem realizadas diretamente às entidades pelas Unidades Escoteiras Locais, deverão ser comprovadas através de documento formal da entidade. Serão válidas doações realizadas a partir do dia 24/05/2021.

III - A conferência das doações será realizada por uma comissão designada pela coordenação do evento.

8.2. DA DOAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE

I - As doações deverão ser feitas junto ao banco de sangue de sua localidade. A UEL deverá apresentar o **atestado de doação**, a ser entregue no dia dos Jogos, para contabilização da pontuação junto ao Formulário de Quantidade de Arrecadações.

II - Serão aceitos atestados de doação com data a partir de 24/05/2021.

8.3. PONTUAÇÕES DA CAMPANHA

Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Par de Calçados em bom estado	5 pontos por par
Peça de roupa	1 ponto por peça
Cobertor	1 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo
Leite em pó	1 ponto por lata

Observação: Roupas íntimas, meias, bonés, cortinas, toalhas, roupas de cama, etc., podem ser doados, mas não contam pontos.

8.4. DA PREMIAÇÃO PARA A UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL

Campanha: Para cada grupo, será determinada uma quantidade de pontos relativa a cada grau de padrão. Estes pontos

são relativos à quantidade de membros inscritos junto à UEB, onde "N" corresponde ao número de membros inscritos na UEB em 31/12/2021.

Grau Bronze N x 5 pontos
Grau Prata N x 10 pontos
Grau Ouro N x 20 pontos
Grau Diamante N x 30 pontos

8.5. FLÂMULA DA FRATERNIDADE

A "Flâmula da Fraternidade" tem como objetivo fazer com que os jovens troquem experiências, façam novos amigos e cultivem ainda mais o espírito fraterno durante o XXVIII Jogos da Fraternidade.

Para a conquista da Flâmula da Fraternidade as alcateias, patrulhas e clãs receberão uma "caderneta" com os itens a serem cumpridos durante os **XXVIII Jogos da Fraternidade**. Após cumprirem os itens, os responsáveis pelas alcateias, os monitores e o presidente da COMAD, ou outro pioneiro delegado por ele, deverão se dirigir a Barraca da UEB-PR, para retirarem a "Flâmula da Fraternidade".

9. DO CANCELAMENTO/ PARALISAÇÃO DOS JOGOS

I - Em caso de força maior, a Organização dos Jogos decidirá sobre o cancelamento/paralisação do evento.

II - A data de 15/05/2022 (domingo) para a realização dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE** é intransferível.

III - Em caso de paralisação, o resultado final será apurado com base na pontuação obtida até o momento da decisão de paralisação, considerando as Unidades Escoteiras Locais presentes.

10. DA RETIRADA DO KIT DO EVENTO

O Kit do evento, composto por pulseiras de identificação, "caderneta" da Flâmula da Fraternidade" e distintivos, deverá ser retirado diretamente no escritório da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná (R. Des. Ermelino de Leão, 492 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-230), nas datas a serem especificadas no Boletim 2.

Em hipótese alguma o Kit será entregue no local do evento.
O mapa das bases será disponibilizado de forma digital, pelo site www.escoteirospr.org.br e o certificado será disponibilizados via plataforma Paxtu após o evento.

11. NORMAS GERAIS DO EVENTO

a) Atitudes e Comportamento: Os **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE** é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, serão tomadas as medidas apropriadas, que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação, não cabendo devolução da taxa do evento ou qualquer outro tipo de compensação.

b) Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

c) Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que comprometam a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo.

d) Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de alto valor (computadores portáteis, IPods, MP3 Players, celulares, etc.) seja levado ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais.

e) Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas em todos os locais do evento, tais como área comercial, locais de atividades e demais instalações. Atitudes desta natureza podem ensejar a exclusão do evento.

f) Fumo: Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados e sem a presença de menores de 18 anos.

g) Consumo de bebidas alcoólicas**:** O consumo de bebidas alcoólicas será proibido durante todo o evento.

h) Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime. Qualquer participante que for surpreendido com drogas, consumindo ou fornecendo a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

i) Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes. Qualquer participante que for surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e encaminhado às autoridades competentes.

j) Armas: Não será permitido o porte de armas, de fogo ou brancas, no local do evento.

k) Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar o Comitê organizador do evento.

l) Visitas: A permanência no clube só será permitida para inscritos no evento, nas categorias descritas no item 1.5. Os pais e responsáveis poderão trazer seus filhos no início do evento e buscá-los no encerramento do mesmo, não podendo permanecer nas dependências do SMCC durante os Jogos.

m) Uso de imagem: Os participantes cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Este material poderá ser utilizado em recursos gráficos e/ou digitais destinados aos propósitos escoteiros e à divulgação do Movimento Escoteiro.

n) Explosivos e Inflamáveis: Não será permitida a utilização de fogos de artifício, sinalizadores, bombas, fumaças, rojões ou similares.

o) Animais: Não será permitida a entrada e permanência de animais nas dependências do SMCC.

p) Apresentações: A coordenação dos jogos abrirá espaço para integrantes dos Grupos Escoteiros inscritos se apresentarem no evento, através de atividades de Palco, Conjuntos Musicais/Bandas de Garagem, Grupos de Dança/Teatro, entre outros.

q) Estacionamentos: Para evitar congestionamentos, não será permitida a parada de ônibus na frente do Salão Social do SMCC. No dia dos Jogos os ônibus deverão estacionar antes do Salão Social, na rua marginal em frente a piscina aquecida e as doações deverão ser levadas até o Salão Social do SMCC pelos membros de cada Grupo Escoteiro.

12. PROTEÇÃO INFANTOJUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R

13. PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Serão observadas as orientações de medidas de saúde e segurança contra a COVID-19, aplicáveis para o Evento, trazidas pelo Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais dos Escoteiros do Brasil.

14. DA AVALIAÇÃO DO EVENTO

Após a realização dos **XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE**, o MEU-PAXTU disponibilizará uma avaliação do evento. Deste modo, solicitamos às unidades Escoteiras Locais para que motivem os seus participantes a preencher a avaliação, a fim de que possamos melhorar o evento a cada ano. A disponibilização do certificado de participação do evento está condicionada ao preenchimento da avaliação.

15. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

O Comitê Organizador é composto pela Equipe de Atividade dos Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro e coordenado pela Diretoria Regional de Atividades, o qual compete:

I - Elaborar o regulamento dos jogos;

II - Providenciar colaboradores/grupos para a montagem das atividades escoteiras e orientar a organização das “Atividades Escoteiras”;

III - Resolver os casos omissos no regulamento.

Diretoria Regional de Atividades: Agda A Pulceno Sielski
E-mail para dúvidas da atividade: dir.atividades@escoteirospr.org.br

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.

ESCOTEIROS DO BRASIL
Região do Paraná
Rua Ermelino de Leão, 492
CEP 80410-230 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3323-1031
www.escoteirospr.org.br

Irineu Muniz de Resende Neto
Diretor-Presidente
União dos Escoteiros do Brasil – Região do Paraná

ESCOTEIROS DO BRASIL
Região do Paraná
Rua Ermelino de Leão, 492
CEP 80410-230 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3323-1031
www.escoteirospr.org.br

ESCOTEIROS
DO BRASIL

XXVIII JOGOS DA FRATERNIDADE - FORMULÁRIO DE ARRECADAÇÕES

GRUPO ESCOTEIRO _____ NUMERAL _____
RESPONSÁVEL _____ TEL DE CONTATO _____
E-MAIL _____

ALIMENTOS		ROUPAS		CALÇADOS		COBERTORES		LATAS DE LEITE EM PÓ		BOLSAS DE SANGUE		TOTAL
Kg	Pontos	Peças	Pontos	Pares	Pontos	Peças	Pontos	Latas	Pontos	Bolsas	Pontos	

Pontuação por categoria	
Bolsas de Sangue	50 pontos por bolsa
Pares de Calçados em bom estado	5 pontos por par
Peça de roupas	1 ponto por peça
Cobertores	1 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo
Leite em pó	1 ponto por lata